



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

DECRETO Nº 004 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, José Alexandre Berghan de Moura, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA.**

Considerando:

O feriado da **Revolução Farroupilha no Rio Grande do Sul** dia 20 de setembro fica estabelecido:

Ponto Facultativo no dia 19 de setembro de 2022, segunda-feira; e assim, realização da Sessão Ordinária no dia 21 de setembro.

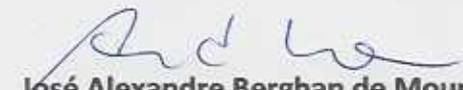
Resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 19 de setembro, em que às horas não trabalhadas nos referidos dias, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas.

Art. 2º Os trabalhos da Casa Legislativa retornarão no dia 21 de setembro, às 07:30 horas.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de setembro de 2022.


José Alexandre Berghan de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se